



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de CRISSIUMAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Of. nº 124/2024

Crissiumal, RS, 19 de julho de 2024.

Exmº. Sr. Prefeito:

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informo que por ocasião da **Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Crissiumal realizada no dia 18 de julho de 2024**, foi aprovado o seguinte projeto de lei:

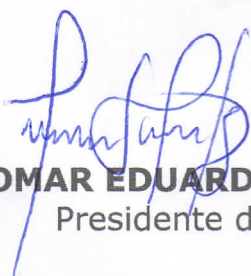
PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 115/2024 – APROVA O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

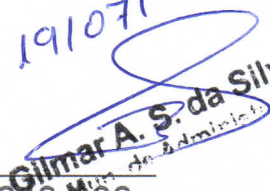
PROJETO COLOCADO EM VOTAÇÃO APROVADO POR UNANIMIDADE.

Não havendo mais para o momento, faço votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


LEOMAR EDUARDO KAPPAUN
Presidente da CMV

Excelentíssimo Senhor
MARCO AURÉLIO NEDEL
PREFEITO MUNICIPAL
Crissiumal, RS

Necessário
19/07/24

Gilmar A. S. da Silva
Mun. de Crissiumal